



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 017/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 079/2016 e Processo TC 01026/22

RESOLVE retificar a Portaria 080/2016 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo Art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §1º da EC 41/03, c/c §4º do mesmo artigo, c/c art. 1º da Lei 10.887/04 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a **SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS**, Professora RE 1, Nível 6, matrícula nº 3066, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 21 de julho de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML